



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL Nº 16/2019/GUR/REI/IFTO, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GURUPI DO IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO**, por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto do Campus Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº 16/2019/Campus Gurupi/IFTO, de 05 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2019, Seção 3, com base no item 17.1 do Edital nº 11/2019/Campus Gurupi/IFTO, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, Seção 3.

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 01/04/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977166** e o código CRC **3A7ED601**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)  
3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

